



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

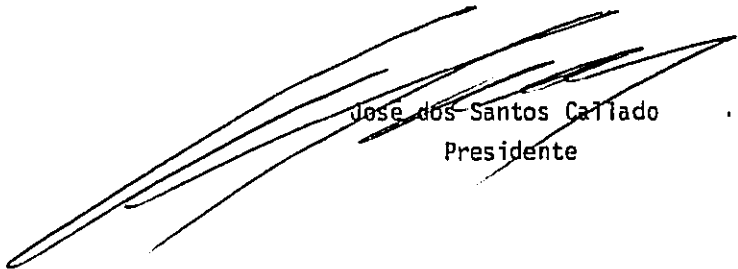
R E S O L U Ç Ã O Nº 423, DE 7 DE AGOSTO DE 1980.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 ( trinta ) dias de licença médica ao Vereador Francisco Estacio da Silva, de acordo com o artigo 55, item I, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, a contar de 28 de julho de 1980.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 7 de agosto de 1980.



José dos Santos Callado  
Presidente